



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA- FEIRA – 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 118/2024:** APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA ADAILDA ROCHA DA SILVA
- **DECRETO Nº 119/2024:** FICA NOMEADO O SR. AMILTON PEREIRA PIRES PARA O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS COMUNS - DAI/4.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



DECRETO Nº 118/2024

De: 08 de fevereiro de 2024

“Aplica a penalidade de demissão a servidor público municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a servidora ADAILDA ROCHA DA SILVA, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 06/02/2023, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego e inassiduidade habitual,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo nos Autos do PAD nº 027/2023 que concluiu pela aplicação da pena de demissão da servidora investigada,

DECRETA:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO a bem do serviço público** à servidora **ADAILDA ROCHA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1015119, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão das infrações de abandono de cargo e de inassiduidade habitual, por ter contrariado o disposto na Lei Municipal nº 71/1998, 29 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 102, de 16 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2024

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 119/2024
De: 08 de fevereiro de 2024

“Nomeia Chefe de Serviços Comuns e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **AMILTON PEREIRA PIRES** para o Cargo de Chefe de Serviços Comuns - DAI/4, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2024

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal